



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 167 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **continuação do calçamento da Rua João Lorenzoni, no município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de moradores locais pela falta de infraestrutura na determinada rua. A ausência de calçamento faz com que em dias de chuva a mesma fique intransitável devido ao excesso de lama.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 16 de junho de 2014.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 635	Fls. 307	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 16 / 06 / 2014		